

DECRETO Nº 36.091

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA FISCAIS DO CONTRATO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023, e o que consta do Processo Digital nº 3533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 35.092, de 05/02/2025, que trata da nomeação de gestores e fiscais da Parceria Público Privada de Iluminação Pública, em especial com relação ao Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública, conforme segue:

Onde consta:

"Fiscais do Contrato:

(...)

Mateus Barroso Salgado – Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"

Passa a constar:

"Fiscais do Contrato:

(...)

João Marcos dos Santos Souza – Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

